**DECRETO Nº 769 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

 **“INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO”**

Marcus Vinicius Muller Pegoraro**,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no Inciso IV do Art. 28 da resolução Nº 034/2008 e Inc. IV do Art. 24 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no Art. 109 a 113, da Resolução nº 034/2008;

Considerando o Requerimento Nº 01505/2013 e audiência pública realizada dia 29/11/2013;

 **DECRETO:**

**Art. 1º -** Fica instituída Comissão de Acompanhamento e gestão, com finalidade de debater ações e buscar soluções a questão da produção e frustação de safra do morango no ano de 2014.

**Art. 2º -** A comissão será integrada pelos vereadores: Carlos Alberto vargas da Silva, Avacir Matias Prestes, Marcus Vinicius Muller Pegoraro, Augusto Cesar da Silva.

**Parágrafo Único:** Integram a comissão os representantes: Cleider Menegoni – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, representando o executivo municipal; Samuel Rodrigues Rutz – Gerente da Emater local, representando a entidade; Theodoro Wille, representando os produtores.

**Art. 3º -** Deverá ser dada ciência deste Decreto e publicado o mesmo no Mural e Site Oficial.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

 Canguçu/RS, 29 de novembro de 2013.

 **Marcus Vinicius Muller Pegoraro**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Cledemir de Oliveira Gonçalves**

1º Secretário